

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2014:** *Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos**.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, por se encontrar de férias, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador **Dr. Pedro Marques** que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos, só fazer duas breves referências. Em primeiro lugar, mais uma vez o NAC trouxe-nos algumas surpresas e algumas coisas boas para Oliveira de Azeméis, em particular o **José Pinho** que é um jovem, de dezanove anos, que termina o lançamento do peso de juniores em grande, com o título de campeão nacional, conseguiu bater os seus recordes pessoais, é um jovem com um futuro promissor, já andam clubes de referência a tentar contratá-lo. Portugal e o atletismo, em particular nas modalidades de peso e disco, precisam destas referências. Também os Veteranos do NAC, penso que é o sexto título consecutivo, ganharam o campeonato nacional. Temos de olhar para estas modalidades com alguma perspicácia e alguma atenção. O Oliveira de Azeméis continua a ser e deve ser uma referência nesta modalidade. Não é fácil trabalhar estas matérias, porque são matérias demasiadamente específicas e que muitas vezes não estão ao alcance de um sim ou de um não, mas cá estaremos para trabalhar em conjunto no encontro das suas preocupações e dos seus anseios. Depois dizer que tive a honra de acompanhar o Senhor Presidente numa representação à **Marinha Grande**, que é de facto uma cidade como os **Marinhenses** disseram “é uma cidade de génio nas relações económicas”. Fomos, de alguma*

forma, presenciar a realidade económica daquele concelho. Um concelho que nos diz muito e nós a eles. Tivemos o cuidado de ver o trabalho que têm feito no âmbito da indústria do vidro, mas também nas tecnologias, na área de laboratórios do estudo e análise de novas soluções. Vimos também as realidades ligadas às estruturas municipais nomeadamente o Museu, o Museu do Vidro. No fundo, o intercâmbio tem a ver com o chamado Open que no fundo é um cluster de indústrias criativas, mas também abre a porta a jovens empreendedores para de alguma forma apoiar algumas ideias que rondem a área dos moldes, essencialmente, no fundo ligar um bocadinho a indústria a uma coisa que é fundamental que é a tese do que é o Turismo Industrial/ Empresarial e ligar os vários setores da economia. Trouxemos bons indicadores, algo que nós vamos agora desenvolver com várias reuniões de trabalho, no sentido de encontramos um “modus operandi” em que de alguma forma possamos conjuntamente, e juntando esforços, melhorar a nossa apresentação junto do meio empresarial, não só Português mas também da Europa, porque às vezes e isso é uma das conclusões que se tirou, às vezes nós trabalhamos muito bem, trabalhamos melhor do que em muitos outros países mas não sabemos apresentar os nossos produtos, nem sabemos apresentar o nosso país de um forma convincente. Isso nós também já notamos e eles próprios têm trabalhado e preocupado com essas matérias. Penso que está ali, e não é de hoje que esta relação se vem estabelecendo, um ponto de partida para nós encontrarmos meios de comunicação e de melhorar os já existentes de forma a que Oliveira de Azeméis e a Marinha Grande juntem esses esforços no sentido de potencializar aquilo que de facto nos distingue em relação aos demais concelhos. Seguidamente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Três coisas muito rápidas. Já que se falou aqui no vidro, se calhar era altura de fazer um ponto de situação e perguntar como é que está o espólio do Centro Vidreiro, se já demos mais alguns passos no sentido de o adquirir. Estamos a fazer obras no Centro Interpretativo, portanto, faria todo o sentido que resolvêssemos e fechássemos esse dossier. A segunda questão, eu tenho a impressão, ainda não tive tempo para confirmar, mas acho que no concurso que nós fizemos para limpeza das ruas e recolha de lixos, acho que estavam contempladas duas ruas em Cucujães de limpeza urbana, acho eu, é a ideia que eu tenho, mas nunca vi ninguém lá a limpar. Já perguntei a várias pessoas se alguma vez viram alguém da empresa a fazer a limpeza nas duas ruas que é a do pavilhão e a lá do cimo em frente à panificação e a resposta negativa, pelo que questionava qual o ponto de situação relativamente a este assunto porque tenho quase a certeza que o concurso contemplava essas duas ruas em Cucujães. Gostava de saber o que se passa. A outra pergunta, também já não falamos nela aqui há algum tempo, gostaria de saber se tem havido conversas com o Paulo Neves no sentido de ser possível ou não recuperar a Estátua do Milénio. Se assumirmos de uma vez por todas que a sua recuperação não é possível, e fazemos disso não sei bem o quê, podemos vender aos bocados, tipo Muro de Berlim, ou qualquer coisa assim semelhante, mas seria importante saber em que fase é que isso está em termos de recuperação. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Eu queria aqui referir que os eventos no âmbito do Programa Comemorativo dos 500 anos do Foral

estão a decorrer este mês. Já se realizaram dois eventos que eu tinha anunciado, que foram muito interessantes, tiveram muita adesão e foi um ponto alto o Concerto que se realizou com a Banda de Música do Pinheiro da Bemposta e o Coro de Barrô de Águeda. Dizer-vos que estes eventos continuarão, tendo o seu ponto alto agora em agosto 15, 16 e 17 com uma atividade denominada “Bemposta Manuelina”. O 15 de agosto é o dia preciso da atribuição do Foral e, portanto, também iremos ter ali uma cerimónia mais oficial, com descerramento de uma placa, no sentido de ficar sinalizada também estas comemorações. Vamos ter três dias de recriação histórica, portanto, será um convite para estarmos presentes também na Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta. Queria também fazer uma referência ao segundo aniversário do Pólo Multigeracional de Palmaz, que ocorreu na passada segunda-feira. Verifica-se e constata-se que foi uma boa aposta no sentido de dinamizar o encontro intergeracional daquela comunidade. Também queria fazer uma referência ao encerramento de um programa dinamizado pela Divisão da Ação Social com as nossas IPSS’s. Um programa que é dirigido às crianças dos cinco anos e aos seus pais, o programa denomina-se “A hora das Tartarugas”, é um programa que está a ser implementado pela terceira vez, portanto, todos os anos quatro IPSS’s têm vindo a usufruir de uma hora semanal para estas crianças e seus pais no sentido de desenvolvimento de competência e também no controlo de emoções. Tem sido um programa com resultados muito positivos e que nos dá a garantia de o alargar, se pudéssemos com mais recursos humanos, para o próximo ano letivo. O encerramento foi feito no dia 10 de julho no Centro Lúdico e teve uma grande afluência, quer dos meninos e meninas, quer dos seus pais e mães. Também dizer-vos que na próxima sexta-feira vamos ter a apresentação pública de um projeto que é uma candidatura ao Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros. Uma candidatura apresentada pelo nosso Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes. O projeto chama-se “Azeméis Intercultural” e serão apresentadas as atividades que estão incluídas nesse projeto, na próxima sexta-feira, na Biblioteca Municipal. Este projeto Azeméis Intercultural é essencialmente um projeto de educação intercultural e de relação pessoal e todas as suas ações versam e são dirigidas a um público intercultural. A segunda ação dessa candidatura será logo no sábado com a apresentação do espetáculo “Danças do Mundo”, na Praça da Cidade. Iremos ter aqui grupos de dança do Uruguai, da Ucrânia, da Turquia, da Rússia e da Índia, portanto é um espetáculo que promete e também está incluído na Fanzone. No dia 24 de julho, teremos o segundo encontro dos Clubes Seniores, no Parque Molinológico. No dia 26 de julho, comemora-se o dia dos Avós e neste dia iremos ter no Arquivo Municipal um workshop dirigido a avós e netos de conservação de documentação denominado “Como Conservar Documentação”, seguido de um “Baile de Conjunto” revivendo os anos setenta e oitenta. No dia 28 de julho, iremos participar no Dia Metropolitano dos Avós, em Gondomar e como é habitual iremos levar uma comitiva de Avós para, metropolitanamente comemorarmos também este dia essencial na educação e nos valores da família. Posteriormente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Antes de mais Senhor Vice-presidente, neste caso

Presidente, dar nota que por questões profissionais terei que me ausentar antes do final da reunião, mas de qualquer das formas vou deixar aqui as minhas questões. A primeira, Senhor Presidente, dar nota de um requerimento que foi apresentado na Assembleia República por alguns Deputados do Partido Socialista, no sentido de persuadir o Ministério da Saúde a clarificar os motivos pelos quais ainda não foi feita a transferência das antigas instalações do Centro de Saúde para a Autarquia, sabendo-se que o acordo celebrado e protocolo celebrado em 2003 previa essa transferência. Portanto, nós queremos saber, já que a Câmara nunca foi capaz de nos dar factos concretos, exatamente o que é que está a impedir essa transferência, partindo do pressuposto que todas as entidades cumpriram com as suas responsabilidades que estavam no protocolo, é preciso clarificar essa situação. Não tendo tido nós respostas da Autarquia, solicitamos e pressionamos no sentido que o Ministério da Saúde possa clarificar essa situação e esperamos que essa pressão possa agora resolver a situação a curto prazo, porque assim acho que todos beneficiaríamos. Uma outra questão, tem a ver com os espaços que a Câmara, neste momento, tem arrendado no Rainha e já aqui falei por várias vezes. Na última reunião de Câmara aprovamos o protocolo das condições de cedência do espaço para o Parque do Cercal da Universidade de Aveiro e, portanto, nós queremos que rapidamente seja resolvida esta situação, sob pena de andarmos aí a pagar rendas de espaços que não necessitamos, e já não era caso novo no concelho de Oliveira de Azeméis e neste município, porque houve espaços que a Câmara abandonou e esteve anos e anos e anos a pagar rendas e, portanto, nós temos que rapidamente proceder a uma definição dos espaços que queremos, para que é que os queremos, se precisamos, se não precisamos e proceder à rescisão dos referidos contratos. Salvo erro, pagamos cerca de 20.000,00€ mensais, por todos os espaços que estão cedidos à Universidade de Aveiro no Rainha. Portanto, temos rapidamente que economizar estas verbas que tanta falta nos faz e estando preparada a transferência e a abertura da Universidade de Aveiro para este ano letivo urge rapidamente regularizar essa situação. Uma outra questão, Senhor Presidente, também já foi aqui questionada por várias vezes, para quando uma empreitada a sério de repintura, digamos assim, de um conjunto de passadeiras, de um conjunto de marcações no piso, horizontais, pelo concelho todo. Nós temos um défice muito grande nesta matéria e nós esperamos que aquela tinta magnífica que o Senhor Presidente várias vezes anunciou que estava à procura já exista e, portanto, possamos pintar as passadeiras por este concelho fora entre outras marcações. Também queria questionar, se já existe relatório de contas da EDVENERGIA. Vários anos depois, e depois de o Senhor Presidente ter dito aqui que as contas estavam no caixote, saber se o caixote já tinha dado algo mais e, portanto, se é possível saber qual foi a avaliação da EDVENERGIA. Saber também, Senhor Vice-presidente, se tem conhecimento das condições em que estão abandonados os equipamentos da Câmara ali no caminho do Paço Velho, no espaço da antiga estação de tratamento de águas, atrás do Horto Paço Velho, tem para lá uns caterpillars, tem para lá máquinas da Câmara, tem para lá tubagens, está um conjunto edificado completamente abandonado, equipamento público a dar mau aspeto e a dar mau ambiente. Portanto, saber se pensa regularizar aquilo, há ali

equipamento que se já não tiver utilização talvez possa ser vendido para sucata e alienado, esta é outra questão a clarificar. Outra questão também, estava à espera de ser informado se já existe Comissão de Acompanhamento da Concessão da Indaqua, mas lamentavelmente ainda não temos esta resposta. E eu só recordo que no artigo 82º do Contrato, no Caderno de Encargos, diz: “ na data da celebração do Contrato de Concessão é constituída uma Comissão de Acompanhamento, integrando A B e C ...” e, portanto, se essa Concessão já está em vigor, devia ter sido feito à data. Isto é mais uma prova de que as regras em Oliveira de Azeméis para cumprir só são para alguns, somos sistematicamente fortes com os fracos e fracos com os fortes. Urge regularizar esta situação, acho que isto é um incumprimento claro da concessão que está em vigor e, portanto, acho que devemos regularizar isto a curto prazo. Uma última nota, no último fim-de-semana fui com a Dra. Gracinda assistir à visita no âmbito do Foral Figueiredo e Bemposta e passamos inevitavelmente por aquela magnífica habitação à entrada da Bemposta, aquela casa desvirtua por completo aquele local e na altura o Senhor Presidente da Câmara disse que estava a recolher um conjunto de informação e que também não gostaria daquilo. Portanto, saber em que fase é que está esse processo, saber se aquele espaço está devidamente licenciado, pois está em plena zona histórica da Bemposta. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro que disse: Muito bom dia a todos. Eu tinha dois assuntos para trazer a esta reunião. Um, tem a ver com o programa “Aproximar a Educação” que pretende a descentralização de competências na área da educação no Município de Oliveira de Azeméis, celebrando-se um contrato de educação e coordenação. Relativamente a este programa “Aproximar a Educação”, eu lembro que ele surge no âmbito de uma resolução do Conselho de Ministros, tem a ver com a descentralização de um conjunto de competências, neste caso em particular da educação. Foram convidados alguns municípios, eu não tenho o número exato de municípios, fala-se entre dez e dezasseis, sendo certo que um deles, como já também a imprensa tem referido, é Oliveira de Azeméis e tem decorrido reuniões relativamente a esta matéria. Reuniões que têm sido em dois níveis: Uma, de alguns municípios que foram convidados para entrarem neste processo e têm decorrido em Óbidos; e tivemos duas reuniões na Presidência de Conselho de Ministros, em que temos vindo a trabalhar alguns assuntos. O primeiro documento de trabalho evoluiu; o segundo, depois de termos colocado algumas das questões, bastantes questões relativamente a este processo, pode surgir ainda algumas alterações. Está previsto haver ainda uma reunião em Oliveira de Azeméis, relativamente a esta matéria, prevendo-se que o processo possa estar concluído, já não antes de setembro e, portanto, consideraremos se se chegar à conclusão que o município tem condições para avançar neste processo, e se for vontade de todas as partes, o próximo ano seria o ano zero. Mas, de qualquer maneira, gostava de acrescentar que este programa é entendido por nós como uma oportunidade de se fazer mais e melhor com os mesmos recursos, no fundo a ideia é que não se gaste mais, mas é ideia também que num registo de proximidade é possível fazer melhor gestão dos recursos afetos à educação. Sendo certo também que para além daquilo que é o investimento em educação feito pelo município, deve-se acrescentar tudo aquilo que já é

desenvolvido no âmbito das transferências do Estado para os Agrupamentos de Escolas e para, parcialmente também, pelo menos no que diz respeito neste momento ao Pré-escolar e 1º Ciclo, ao município. Este contrato de educação e de formação permite uma gestão de proximidade em tudo o que diz respeito à educação do Pré-escolar ao 12º ano. Portanto, aqui há uma novidade também como sabem, porque já havia 112 ou 113 municípios que tinham transferências de competências que foi feito, pelo menos aqui no norte, na altura pela Diretora Regional Margarida Moreira. Já havia municípios que tinham transferências de competências, no que diz respeito, em particular, aos edifícios escolares do 2º e 3º ciclo e pessoal não docente. Este programa vai mais longe e pretende também incluir aqui os edifícios das escolas secundárias. Porém, no que diz respeito a Oliveira de Azeméis, e essa é uma das questões que tem que ficar salvaguardada é que os dois edifícios foram intervencionados, um deles ainda esta a ser intervencionado. Aproveito também para dizer que tive conhecimento que as obras da Soares Basto reiniciaram-se nesta segunda-feira, embora estejam condicionadas pela realização de exames, portanto, há ali nesta fase ainda algumas condicionantes, mas reiniciaram-se e está previsto que essas obras de requalificação do edifício antigo durem seis meses. Isto para dizer que relativamente às duas Escolas (Básica e Secundária Ferreira de Castro e Básica e Secundária Soares Basto) por serem Parque Escolar terão uma cláusula própria e, portanto, uma salvaguarda própria, porque isso tem a ver com aquilo que já foi contratualizado anteriormente. Também se prevê que venha a ser reforçado o papel do Conselho Municipal de Educação, que deverá passar de um órgão meramente consultivo para ser também um órgão deliberativo, de que fazem parte entre outros os Diretores do Agrupamento com direito a voto, que neste momento não têm. Embora, facultativamente, o município de Oliveira de Azeméis tenha feito, desde à cinco anos, pelo menos a esta parte, o convite sempre para que os Diretores participem nos respetivos Conselhos Municipais de Educação. Relativamente aos docentes, até porque há algum ruído, há alguma preocupação, legítima preocupação, ficou claro desde o início, da nossa parte, que atendendo à especificidade de vínculos, carreiras e concursos que ainda se mantêm a nível nacional, os concursos, ficariam excluídos deste processo do ponto de vista administrativo. Porém, nós também sabemos que qualquer transformação, qualquer reforma na educação nunca pode ter sucesso, nunca pode ser bem conseguida, se não tiver o envolvimento de todos os agentes educativos e em especial dos professores. Portanto, esta é uma questão que terá, naturalmente, de ser envolvente para que se possa ter sucesso. Como referi, estamos ainda na fase de negociações pelo que ainda há muitos aspetos que poderão ser alterados. Também o contrato prevê que aquilo que for feito num determinado município, em termos de contratualização, pode ser diferente dos outros municípios, atendendo a cada uma das suas especificidades. Este contrato de educação e formação é um projeto de descentralização de competências, que será traduzido num contrato interadministrativo de delegação de competências, ao abrigo da Lei 75/2013 e, portanto, é baseado no custo médio por aluno e que premeie a eficiência e aqui também, sei que houve alguma imprensa que referiu que, os municípios se despedissem professores iriam ter prémios financeiros. Os ganhos de eficiência

têm a ver com as necessidades reais dos docentes e aqueles que realmente estão ou que podem ser em excesso ou número igual, mas a partir do momento em que o processo dos docentes fica fora desta contratualização esse prémio “ganho e eficiência”, fica colocado de fora. De qualquer maneira também é nossa convicção e também do Senhor Presidente há um compromisso nesse sentido, de que qualquer ganho em eficiência no âmbito da gestão deste processo, será sempre aplicado em educação e nunca para outros fins que não aqueles que está diretamente dirigido. Assim, o município assume competências que até aqui estavam centralizadas e cuja discussão era difícil ou quase impossível. Por exemplo, nós neste momento e hoje já é dia 17 de julho de 2014, que eu tenha conhecimento, pelo menos até ontem ao fim do dia, não havia ainda a homologação da rede de oferta educativa para Oliveira de Azeméis como para todos os municípios deste país. E, nesta altura, nós temos a indicação de que ainda poderá demorar alguns dias. No entanto, em termos de discussão de rede, aliás esse é um processo que se repete quase desde sempre e este ano não foi exceção, o Município de Oliveira de Azeméis foi convidado para estar presente numa suposta reunião, ou duas supostas reuniões de discussão de rede e aquilo que tivemos foi factos consumados. Depois de ter havido uma grande intervenção de fundo, no fim foi dito “A rede é esta” e quando se colocou alguma questão relativamente à oferta prevista, não houve possibilidade nenhuma de discussão. Eu acho e faz sentido lembrar que localmente nós temos capacidade para decidir em termos da gestão da rede de oferta educativa, aquilo que mais interessa ao município, aquilo que mais interessa às escolas, aquilo que mais interessa, sobretudo, e é isso que conta, aos alunos. E eu refiro, por exemplo, a questão de um curso que existe neste momento em Fajões, que é o Curso de Hotelaria e Restauração e que tem todas as condições para funcionar, porque tem 28 alunos, que é condição do Ministério da Educação para que ele funcione, tem formandos, tem formadores, tem condições materiais e equipamentos e instalações para funcionar. Só não funciona porque alguém embirrou com o curso ou com a escola, não sei, e que não autoriza ou não quer autorizar. É certo que houve, naturalmente, contestação desta decisão que não foi discutida, porque não houve possibilidades de discutir. O Conselho Geral da Escola reuniu-se extraordinariamente para tratar deste assunto, enviou uma reclamação e aguardamos que mais uma vez que alguém em Lisboa decida superiormente, como se costuma dizer, relativamente a esta matéria. Porém e como disse neste momento estão 28 alunos pendurados à espera de saber qual é a sua opção para o futuro, ou seja, corremos o risco, se o curso não for autorizado, de ter ali 28 alunos que provavelmente não seguirão outro curso em Fajões, alguns irão para outro município e outros não seguirão coisíssima nenhuma, porque não estão sequer disponíveis para ir nem para o centro da cidade, nem para outros municípios que tenham oferta equivalente. Este é um dos exemplos, mas poderíamos também falar relativamente à questão das turmas da decisão até sobre o fecho de algumas escolas, que no caso de Oliveira de Azeméis não creio que seja um problema, mas em alguns municípios será um problema mais agravado, no sentido de que muitas vezes não há sensibilidade suficiente para perceber que há questões que têm que ser salvaguardadas em termos daquilo que é o transporte dos alunos, daquilo que é a

deslocalização destes alunos para outros espaços educativos que poderão não ter as mesmas condições. O Município, como referi, assume várias competências, entre as quais: recebe todos os equipamentos escolares, que passam a ser propriedade do Município de Oliveira de Azeméis; e, também, o pessoal não docente que passa a fazer parte dos quadros da Câmara e tudo aquilo que diz respeito, a salários, contratações, avaliação, responsabilidade disciplinar passa a ser do Município de Oliveira de Azeméis. O processo para que avance e esta é também uma premissa nossa, aliás nós já fizemos um conjunto de reuniões que tiveram lugar neste palco, na última sexta-feira, com os vários intervenientes, com as Associações de Pais, com os Diretores, com os Presidentes dos Conselhos Gerais e com os Presidentes de Junta. Embora não seja uma condição sine qua non, nós entendemos que este processo só pode avançar, só tem condições de avançar, se for decidido favoravelmente pelos cinco Agrupamentos de Escolas e, naturalmente, pelo Executivo e pelos órgãos próprios como o Conselho Municipal da Educação, mas, dizer que, basta que um dos Conselhos Gerais, basta que um dos Agrupamentos decida o contrário que eu julgo não haver condições para avançar, só se for vontade de todos se avançará neste processo. Em termos dos aspetos que serão objeto dessa descentralização, temos cinco e que são: Gestão Curricular; Gestão Pedagógica; Gestão dos Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão de Equipamentos e Infraestruturas. Neste momento, é o ponto de situação que eu posso fazer, relativamente a este processo e que terá desenvolvimentos e à medida que for tendo desenvolvimentos, sempre num registo de transparência e de total confiança no que diz respeito a esta questão, será sempre transmitido, naturalmente, nas reuniões de executivo a todos os Vereadores. Este é um processo que eu quero e eu acho que deve ser sempre participado. Um outro assunto que tem a ver com um compromisso que eu assumi aqui neste Executivo, tem a ver com a questão da situação do transporte de crianças que foi colocado por uma encarregada de educação e que eu assumi o compromisso de o levar ao Conselho Municipal de Educação. Não sei, se ainda se recordam, tem a ver com o incumprimento da Lei nº 13/2006, eu tirei os dados, eu apresentei este ofício ao Conselho Municipal para eles se pronunciarem e genericamente aqui, porque não faz alusão a quais são aos artigos da Lei que não são respeitados, porque ela refere linearmente que se trata de um incumprimento da Lei nº 13/2006 de 17 de abril, portanto, esta Lei diz respeito aos transportes. E também referiu e já aqui foi referido e também no Conselho Municipal, que o transporte dos estudantes e dos alunos no Município de Oliveira de Azeméis é feito em carreiras públicas e, portanto, também está expresso nessa Lei que ela refere 13/2006, que ela não se aplica a carreiras públicas e táxis. Portanto, em termos de discussão, foi dito que de facto não há, no que diz respeito ao papel desempenhado pela Câmara, incumprimento e também não há incumprimento desta norma, ou desta Lei, na medida em que isso é da competência, o transporte em si, das empresas transportadoras e a fiscalização, até porque no Conselho Municipal da Educação também estava lá presente elementos da GNR, é da competência destas forças de segurança. Foi referido e houve uma recomendação que no nosso caderno de encargos naquilo que diz respeito à contratualização destes serviços de transportes de estudantes, que estivesse expresso a

referência às condições de segurança do transporte de passageiros e que isso ficasse bem explícito nesse caderno de encargos de maneira a que isso possa ser público. Já agora e também no que diz respeito a esta situação em concreto, eu interessava-me muito mais a situação genérica, mas já agora fica esta informação que é a seguinte: esta situação em concreto, se o Município fosse ser rigoroso e exigente, esta criança nem sequer devia ser transportada; ou melhor não devia ter a utilização de passe para o efeito. Porquê? Porque ela não cumpre com duas normas que estão previstas quer no nosso regulamento, quer na Lei dos Transportes de 1984 que dizem que devem ser respeitados, no que diz respeito à escola, a distância entre a escola e o local de residência, tendo a escola cantina para ter direito tem de estar a mais de quatro quilómetros. E, sendo ela de Adães e estando a frequentar a Escola de Alumieira, essa distância não é cumprida e, portanto, nem sequer tinha direito. Mas, para além disso, acresce que sendo ela de Adães, portanto, da freguesia de Ul, não respeitar a área de residência, ela devia estar no mínimo a frequentar a escola do Pinheiral em Ul e não em Loureiro. E, portanto, esta é também uma das questões que se colocam no sentido de que o nosso Regulamento é claro: o aluno que não frequente a escola de área de residência, ele pode, porque a lei prevê que qualquer pai pode escolher o estabelecimento de ensino que entender. Mas podemos sempre criticar ou colocar em questão os regulamentos aplicáveis e eventualmente alterá-los. Mas, a verdade é que nós podemos colocar os nossos alunos, os pais, os encarregados de educação podem colocar os alunos nos estabelecimentos que entenderem, fora da área de residência, no entanto não têm direito ao passe. E essa é uma das questões que deverá ter sido em conta relativamente a todas as situações e não apenas a esta em concreto. E creio que para já é tudo. Posteriormente o Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Bom dia a todos. Reservo-me para mais tarde, depois de ouvirmos as respostas do Senhor Vice-presidente. Dizer alguma coisa sobre estas questões que foram aqui referidas, mais concretamente ligadas à área da educação, que é uma área absolutamente fundamental, eu gostaria de tecer alguns comentários. O primeiro deles, depois isto vai ser abordado a seguir certamente, tem a ver com o facto que, Senhor Vereador, não tem rigorosamente importância nenhuma se a criança cumpre ou não cumpre. Não é essa a questão em apreço. Não é essa a questão central. Se a criança não cumpre uma ou duas condições para ter direito ao transporte escolar, esta e todas as outras não devem ter direito ao transporte escolar. Estamos a falar de uma questão completamente diferente, antagonicamente diferente e que tem a ver com a segurança das crianças, com a vida das crianças. E isso é que importa assegurar. A Autarquia obviamente tem a obrigação de fazer cumprir a lei e isso faz diariamente com sua ação, instaurando processos de contraordenação, aplicando coimas, obrigando a que os munícipes que tutela cumpram a lei. Portanto, não pode ser mau exemplo, ou exemplo onde existe laxismo, ou, enfim, alguma interpretação menos rigorosa em relação a aquilo que deve ser o cumprimento da lei. Aquilo que estamos a falar objetivamente é definirmos de uma vez por todas as condições, ao abrigo da lei, dos transportes das crianças. E, se estivermos a cumprir, muito bem. Se não estivermos a cumprir, temos de criar condições para

que esse cumprimento seja feito. Eu tinha aqui algumas questões. A primeira delas, que eu gostaria aqui de referir é a homenagem que foi feita ao, onde estivemos presentes uma grande parte de nós, autarca Diamantino Melo que vai ser autarca toda a vida mesmo quando deixar de o ser. Portanto, é, basicamente, assinalar o simbolismo desta homenagem que ao fim e ao cabo acaba por ser uma homenagem também a todos os Autarcas Oliveirenses que dedicam uma parte importante da sua vida, com grandes sacrifícios pessoais e profissionais, a seguirem a causa pública, muitas vezes, enfim, da melhor forma que podem e sabem, outras vezes, até com grande qualidade e com grande mestria. E, portanto, deixar aqui essa congratulação, em nome do Executivo, ao Senhor Diamantino Melo. Também fazer aqui um breve registo sobre a aparente, pelo menos, resolução da crise diretiva na União Desportiva Oliveirense. Parece que finalmente está ultrapassada ou estará em condições de ser ultrapassada. O que é sempre importante, porque trata-se da maior coletividade desportiva do concelho. E, portanto, ninguém terá interesse em que esta coletividade passe dificuldades, ninguém terá interesse em que esta coletividade não possa desenvolver a sua missão e, portanto, é com muita satisfação que nós vemos esta crise diretiva ter alguma solução. Algumas questões muito breves. Uma delas, tem a ver com a Rua Rodolfo Albuquerque, uma rua que gostaria de saber se já foi intervencionada, não faço a mínima ideia se ela já foi intervencionada, apresentava muito mau estado, já falamos aqui sobre ela, falamos inclusive, se bem me recordo, sobre a possibilidade de a transformar numa via de sentido único. Gostaria de saber se realmente alguma coisa foi feita ou não. Gostaria também de saber se em relação a uma intervenção que toda a gente percebe que é importante que se faça no Bairro de Lações, se efetivamente o Município pretende alocar no próximo orçamento uma verba para avançar, nem que seja de forma faseada, com a requalificação deste Bairro que apresenta sinais evidentes de degradação e como sabemos, alberga muita gente e, portanto, é da elementar justiça que se faça ali uma intervenção séria que devolva ao edifício condições de segurança e dignidade habitacional. Senhor Vice-Presidente, uma outra questão que nós temos aqui falado de forma recorrente e tem a ver com os acordos de execução. Eu tenho sido um dos protagonistas na discussão desta questão, os timings têm de ser definidos com rigor, algumas Juntas de Freguesia já fizeram o trabalho, há outras que ainda não o fizeram. O que importa é, em primeiro lugar se calhar, avançarmos com as que fizeram, dar um prazo às que ainda não fizeram, embora, todos saibamos que o trabalho era para ser desenvolvido conjuntamente e se calhar o mesmo trabalho, para depois ser confrontado entre a Autarquia e as Freguesias. Portanto, digamos, se a Autarquia cumpriu com a sua parte, terá neste momento na sua posse a informação necessária para lançar estes acordos de execução. E eu tenho sido muito insistente com esta questão, por uma razão óbvia, aliás estamos aqui a falar, inclusive, sobre a descentralização de competências, com o aproximar a educação, etc. E, portanto, faz todo o sentido nós ao abordarmos esta questão sermos céleres na sua implementação, até porque vamos entrar em período de férias e estaremos rapidamente no mês de setembro. E o mês de setembro, obviamente, é o mês onde nós devemos começar já a preparar o orçamento 2015. E nesse Orçamento, se vamos ter uma

transferência efetiva de competências e se vamos ter a celebração destes acordos de execução, obviamente que esse orçamento se isto for um processo sério, tenho a certeza, estou convencido que é essa a intenção do Executivo, terá que refletir financeiramente as competências que nós pretendemos transferir ou que pretendemos que as juntas de freguesia assumam. Uma outra questão que eu gostaria de ver discutida no Executivo, tem a ver com a regeneração urbana. Eu tenho assistido a alguma informação produzida pela Autarquia no sentido de que estão a ser desenvolvidos projetos. Eu gostaria, como Membro do Executivo, como alguém que acha que a regeneração urbana é um elemento de afirmação da competitividade de uma cidade, de um concelho, de uma região de cada país, de perceber efetivamente aquilo que está a ser feito ao nível de regeneração urbana efetiva. Não estou a falar de um plano de regeneração urbana, como um documento que contém um conjunto de princípios, um conjunto de pressupostos. Estou a falar da efetividade de ter um plano de regeneração urbana, concretizando aquilo que são esses princípios. E objetivamente aquilo que para mim é importante, é perceber que edifícios pretende a Autarquia requalificar. Mais importante ainda, estando selecionados esses edifícios, para que fim é que os pretende requalificar; que respostas queremos que esses edifícios nos deem. E, depois, estrategicamente em termos da articulação desse conjunto de respostas, que, permitam que nós percebamos o que é que está na genesis da requalificação urbana que decidimos fazer. Porque, objetivamente, o que eu quero dizer com isto é que todos nós temos de ter consciência que não é possível requalificar nem identificar tudo o que temos do concelho. Era bom que assim fosse. Mas sabemos que o próximo Quadro Comunitário de Apoio, como outros, é um Quadro Comunitário restrito, para percebermos terá cerca de 25 mil milhões de euros com o esforço de dívida anual de sete mil milhões de euros, facilmente percebemos que esta verba é irrisória para aquilo que são as necessidades do país, mas é uma verba que é importante mesmo assim. Portanto, daquilo que será a fatia que nós temos direito para promovermos a regeneração urbana, eu gostaria de ficar absolutamente tranquilo em relação à completa eficácia dessas verbas, porque vai ser seguramente uma das poucas oportunidades que teremos para intervir, seja nas Piscinas Municipais, no Cine-Teatro Caracas, na Casa Sequeira Monterroso, no Edifício Antigo das Finanças, Salão Nobre, portanto um conjunto de edificado que precisa de atenção. Portanto, essa era uma questão que para mim era importante. Outra questão, esta é uma questão só em termos de apontamento. Todos nós defendemos a pedonização com qualidade; todos nós defendemos, e há munícipes que o têm feito de forma sistemática, a ligação pedonal do Centro da Cidade ao nosso Parque da La-Salette. Em parte, foi feita, essa pedonização no mandato anterior, com a requalificação que se fez na Rua do Calvário. Mas, temos ali agora uma pavimentação que fizemos na Travessa Vasco Ortigão e essa pavimentação não tem passeios. Todos nós percebemos que não faz rigorosamente nenhum sentido que as pessoas possam deslocar-se a pé do Centro da Cidade até aquela entrada do Parque de La-Salette e depois numa zona em que é atravessada pelo trânsito não tenha a segurança e o conforto que os passeios conferem aos peões. Portanto, era tentar perceber se o Município, a Autarquia, tem intenção de avançar com uma pedonização nessa via do troço que

falta que é claramente um esforço menor quando comparado com esforço que já foi feito. Uma outra questão, tem a ver com a Zona Industrial da Costa Má/ S. Roque. Também com alguma regularidade fomos alertando para o facto de que o Plano de Urbanização estaria a caducar ao fim dos cinco anos de vigência. Fomos dizendo que o concelho é parco, não é um concelho propriamente rico em zonas industriais, apesar de termos uma rede industrial rica. No caso concreto de S. Roque, a exigência de uma zona industrial, na minha opinião, mas eu julgo que não é só na minha, acho que é na opinião de nós todos, era absolutamente fundamental. Fundamental, porquê? Porque nós temos ali concentrada uma indústria que nos é querida e é extremamente importante em termos económicos e sociais para o nosso concelho, que é a indústria do calçado. Sabemos também e o Município nisso tem de reconhecer, tem sido, digamos, benevolente saber que há ali um conjunto de empresas que funcionam com algumas ilegalidades, algumas delas com ilegalidades profundas. Mas digamos que temos de permitir que elas continuem a assegurar os postos de trabalho e continuem a criar riqueza, digamos, a funcionar. Objetivamente aquilo que era importante era nós olharmos, agora que ganhamos algum folego em termos de prazo, para este investimento, para a criação desta Zona Industrial como uma aposta estratégica do Município nesta zona do concelho e sobretudo para dar respostas ao nível desta indústria que é absolutamente fundamental para nós a par de outras. Mas claramente é importante e tem sido um dos grandes contribuintes para aquilo que é a afirmação do concelho como concelho exportador. Basicamente, era só isto. E dizer, Senhor Vice-presidente, que no caso concreto desta Zona Industrial nós estamos a sentir que há alguma pressão por parte de S. João da Madeira. S. João da Madeira, na minha opinião, com aquele alargamento que fez para Macieira de Sarnes está a tentar, eu sei de algumas démarches objetivas que estão a ser feitas, junto de empresários locais para atrai-los para aquela zona industrial. Eu gostaria que isso não se concretizasse. Gostaria que o Município percebesse que, nós podemos cortar com essa intenção do Município de S. João da Madeira e podemos ser nós próprios a dar objetivamente essa resposta. Era só. Muito obrigado. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que disse: Vou ser rápido porque são coisas relativamente simples, embora uma delas mereça um pouco mais de atenção. Uma delas, tem a ver com aquilo que foi o compromisso por parte do Senhor Presidente e todos estaremos de acordo que era necessário colocar aquela Zona das Margens do Caima com uma qualidade compatível com o local e com o investimento que lá foi feito. Estamos em pleno verão, embora com um tempo que não é propriamente um tempo de verão, mas de qualquer maneira começamos praticamente a ter muitas pessoas de férias e na zona, dentro daquilo que eu conheço, não fui lá agora nestas últimas semanas e pode ter acontecido alguma coisa extraordinária, houve uma limpeza das valetas naquela zona envolvente. Mas, aquilo que diz respeito aos passadiços, passadiços e pedra, às reparações que são de maior dimensão, julgo que não foi feito nada de significativo. E gostaria de saber: se efetivamente há ou não há um plano e conhecer, eventualmente, o plano de recuperação; se essa responsabilidade é, efetivamente, do Município ou se é responsabilidade de quem executou a obra, no sentido de nós

termos aquele local com a dignidade que merece e que nós devemos oferecer a quem nos visita. É evidente que nós temos no site do Município uma referência às Margens do Caima como sendo um local de atração e quem nos visita não fica com essa ideia. Quem visita o Parque Temático Molinológico, fica com essa ideia, é muito agradável o espaço. O esforço tem sido compatível com o investimento e é um bom investimento. E fica com a sensação que aquilo que está lá feito é uma imagem positiva daquilo que é a conservação do nosso património, quer histórico, neste caso, dos Moinhos, quer do património natural. E, portanto, Senhor Presidente em exercício, eu gostaria de saber se de facto isso está, ou não está, feito em termos de levantamento e quando é que é vai ser executado. Basicamente, estamos com essa urgência e se nós demormos muito tempo corremos o risco de termos novamente o inverno e vamos ver acentuar a degradação. Ainda com a questão da água, embora nós não tenhamos a tutela direta, é um facto que as mini-hídricas são importantes como investimentos para a produção de energia elétrica. Tem regulamentos próprios. Tem fiscalizações que devem ser feitas pelas brigadas da GNR do Ambiente. A verdade é que, nas mini-hídricas que nós temos, a do Carvalhal e a de Palmaz, penso que nós não temos mais nenhuma mini-hídrica aqui no nosso concelho, estas mini-hídricas quando estão a funcionar têm um problema sério se o caudal do Rio Caima for um caudal escasso e, obviamente, nesta altura, o caudal é escasso. Acontece que há regulamentos para cumprir e caudais mínimos no leito principal que fica entre o açude e onde a água é debitada da levada que leva até aos geradores, até às turbinas para os geradores; é evidente que deve ser garantido. A verdade que não tem sido garantido. Eu sei que o Município não é a entidade que tutela diretamente estes aspetos, mas o nosso Município, e sendo o órgão máximo da gestão territorial, tem que manifestar essa preocupação junto das autoridades. Não sei se o fez, de qualquer maneira têm sido recorrentes estas situações, com fotografias documentadas nas redes sociais e não é preciso. É preciso ir lá ver, passar lá e fazer uma observação. Nós temos fiscais, também temos o Departamento do Ambiente. Eu penso que é importantíssimo, nós reportarmos estas situações também às entidades competentes, particularmente à GNR, para que seja feita uma fiscalização mais ativa, para que seja feita uma vigilância que seja compatível com o grau de incumprimento que está a ser recorrentemente efetuado e está a ser persistente ao longo do tempo. Eu penso que o Município, sem ter essa tutela direta, deve fazer esse acompanhamento porque é a forma de nós podermos salvaguardar estes aspetos. Nós queremos, obviamente, as mini-hídricas a funcionar. Mas nós não podemos tolerar que as mini-hídricas não cumpram os regulamentos e, de facto, com o leito particamente sem água, não me parece que sejam cumpridos. O segundo aspeto tem a ver com o Crasto Calvo, em Cesar. Houve uma reunião com os proprietários, na sequência das intervenções que têm sido feitas sobre estas matérias, dos terrenos que estão associados aquela área onde existe vestígios e restos do Crasto. Naturalmente, nós não conhecemos em profundidade e dessa reunião a Dra. Gracinda, penso que esteve presente, não sei se esteve lá com técnicos, estou a dizer isto porque na altura alguém me disse que tinham estado elementos municipais, eu não sei se a Dr.ª Gracinda esteve ou não esteve, eu não sei se teve algum relatório, alguma informação e se tiver essa informação

gostaríamos de a conhecer, porque na sequência dessa reunião, curiosamente, que era para sensibilizar, julgo eu, os proprietários para a necessidade de terem um cuidado acrescido dado que aquela área é uma área que contém vestígios importantes históricos, a verdade é que passado pouco temp, o proprietário que fez as escavações diz “ Já tenho aqui a licença, esta plantação já esta regularizada, vou pagar uma multa, mas está regularizada. E Penso que todos nós aqui estaremos interessados em saber se houve um parecer do Município e se esse parecer foi positivo ou negativo. A verdade é que o senhor diz que tem uma autorização para aquela plantação ficar lá. Mas, mais grave, e que entretanto houve outro proprietário, no sentido de copiar quase aquilo que foi feito, fez também uma escavação ndo seu terreno, naquela área, e plantou mais eucaliptos. Ou seja, depois de uma reunião para sensibilizarmos os proprietários, parece que a reunião foi para sensibilizar para plantar. O que é estranhíssimo, porque se a reunião tinha o objetivo de sensibilizar à partida a população devia ter ficado sensibilizada e não devia ter feito isso. Mas gostaria de saber se há alguma informação sobre essa reunião e o que é que saiu dessa reunião em concreto e se de facto há informação sobre os pareceres relativos à intervenção que tinha sido feita ilegalmente. Eu acho que esta questão tem de ficar muito claramente debatida e acho que nós devemos preservar o nosso património de forma diferente. Naturalmente, nós não queremos que as pessoas tenham prejuízo e podemos, naturalmente, ver como é que serão compensadas de algum modo, acho que isso deve ser feito também com os proprietários. Mas a verdade é que nós também não queremos que isso seja feito desta forma. Embora, como já foi dito aqui, nós não tenhamos a tutela direta da gestão daquele espaço, mas temos aqui poderes porque podemos dar pareceres e podemos emitir documentos, no sentido de penalizar ou, pelo menos, no sentido de não concordar com este tipo de prática. E portanto, não incentivar os proprietários e as pessoas que têm este tipo de ações sobre o património. Só para concluir esta parte: Bem sei que aquilo que é quer património ambiental, quer património histórico e arquitetónico, de facto, os decisores são sempre pessoas que aparecem como os tipos que não querem o progresso e que estão sempre contra. É um bocado a ideia que se cria. E portanto como a natureza também não fala a não ser, de vez em quando, quando vem tempestades e quando reage de certa forma aquilo que vai sendo a intervenção. Quem tem poder para decidir, decide, mesmo que seja mal, está decidido. Quem está do outro lado, enfim, são vozes dispersas que acabam por ser anuladas com estes tipos de práticas que se sobrepõem às vozes. Portanto, gostaria de saber, em concreto, como é que isto está. Sobre a questão da municipalização da educação, é curioso, o Professor Isidro falou aqui que participou numa reunião em que foi confrontado com factos consumados e foi confrontado e, portanto, não há nada a fazer, as pessoas são ouvidas, mas os factos são consumados. O que me parece é que, de facto, embora não estejam consumados estes factos, a verdade é que nós estamos quase perante um caso consumado. Ou seja, o nosso Município integrar, se for o caso, uma municipalização, portanto uma transferência de competências para o Município relativamente à gestão das escolas, a vários níveis, como referiu. A verdade é que, tomamos conhecimento dia 11 de julho, pelos jornais. Confesso que o programa “Aproximar a Educação” de facto é um

nome pomposo e pode ter sido essa a designação e então não percebi, porque eu também não percebi no início, quando se começou a falar nesse assunto e se falou de “Aproximar a Educação”. É de facto um nome pomposo. Estamos de facto a falar da Municipalização da Educação, que é termo correto, porque é a transferência de competências, termo correto de identificar para todos o que é que está em causa. Bem sei que este Governo diz sempre que os Governos anteriores eram peritos a gerir a comunicação. O facto é que eu acho que este é que é mesmo muito bom, porque quando transforma uma questão que é uma questão importantíssima que deve ser debatida de uma forma muito clara, aberta, com o envolvimento dos cidadãos, nos locais, para que eles sintam o que é que está a ser resolvido e decidido, com a sua participação, nós temos aqui um processo, do meu ponto de vista, completamente inverso. E eu gostava de fazer algumas perguntas. Primeira questão: Quando é que o nosso Município foi abordado para integrar este programa “Aproximar a Educação”? Esta é uma pergunta muito concreta: Em que data, em que mês, eventualmente, pode não ser o dia correto. Segunda pergunta: Que documentos, que documentação é que foi enviada ao Município e em que data também para informar sobre o programa e sobre a participação do Município neste processo? Depois, uma terceira questão, e penso que essa questão está clarificada, mas se poder clarificar também: Quando é que foi a primeira reunião, penso que foi agora na sexta-feira, com intervenientes locais neste processo de transferências de competências? E, de facto, dizer só mais uma coisa sobre esta questão: é que eu participei numa reunião do sindicato na Escola Secundária Ferreira de Castro, há dois dias atrás, terça-feira e nem queria acreditar naquilo que ouvi. Ouvi de facto um conjunto de informações, mas não queria acreditar. Todo este processo, de facto, ao contrário do que foi dito aqui, não é um processo transparente, não tem sido um processo transparente no nosso país. Esses documentos nunca foram divulgados em lado nenhum, excetuando Matosinhos. O município de Matosinhos cedeu esses documentos para que eles fossem divulgados. Portanto estamos a falar de documentos que circularam sempre sem ter uma participação pública, de análise, de achega e de crítica. Portanto, este processo tem sido tudo menos transparente, do meu ponto de vista. Era importante que o nosso Município desse um sinal claro, relativamente a esta matéria, e que tivesse partilhado os documentos e discutido os documentos previamente. E, portanto, nesta reunião, não sei se também foi assim, mas por aquilo que soube foi, nem os próprios membros do Conselho Municipal de Educação tiveram acesso aos documentos que foram disponibilizados ao município. Ora bem, eu acho que qualquer discussão que seja feita, sem esta partilha, sem este envolvimento das pessoas obviamente que só, do meu ponto de vista, poderá resultar em duas coisas: ou as pessoas, porque desconhecem a matéria, concordam com ela porque não querem envolver-se mais do que aquilo que se envolvem, porque não vale a pena, porque aquilo é tão complexo que não vale a pena; ou então, contestam e também não sabem porque é que contestam, contestam porque aquilo que é novo muitas vezes é contestado. Portanto, é mau princípio. Acho que nós devíamos ter dado um sinal diferente, devíamos ter envolvido os autores, devíamos ter envolvido naturalmente, quer as escolas, quer os encarregados de educação, quer os políticos locais da

Assembleia Municipal. Acho que essa matéria é uma matéria que é muito importante para ser discutida e espero que ainda estejamos a tempo de o fazer. Acho que é positivo nalguns aspetos. De qualquer modo, acho que todos os outros aspetos devem ser discutidos amplamente no sentido de nós encontrarmos aqui, se houver essa decisão política, uma decisão que seja muito bem refletida por todos. E, portanto, do meu ponto de vista, nós devemos corrigir essa trajetória de maneira a que nós possamos ainda ter no final uma boa decisão. Que pode ser uma boa decisão de não integrar, ou de integrar, em função daquilo que for a decisão dos representantes das escolas e dos políticos. Finalmente a questão do transporte das crianças, parece-me que há coisas que por mais que eu queira expressar se calhar tenho dificuldade em fazê-lo e o erro até será meu. Não, o erro é meu. Isso, não tenho dúvidas nenhuma, porque já percebi que aquilo que é dito não é percebido. Não foi isso que foi levantado, em termos de questão, quando se fez a análise dos transportes escolares antes pelo contrário e está em ata isso. O que foi dito é que havia carreiras e que era necessário serem transportes especiais e essas carreiras de transportes especiais obrigam a que haja o acompanhamento dessas crianças. A Senhora fez um requerimento, teve a resposta, eventualmente, mas que sai como se fosse um problema desta Senhora. Não é um problema desta Senhora. É um problema de crianças que são transportadas e que são transportadas daquela maneira e deve ser um circuito especial. E o Conselho Municipal deveria, de facto, analisar as questões dessa forma. Portanto, do meu ponto de vista, é mau que isso aconteça. Sobre a questão das crianças, o que é curioso, é que S. João da Madeira tem cuidado estratégico relativamente quanto à captação das crianças e à criação das condições de excelência para que os pais de Oliveira de Azeméis, de qualquer freguesia de Santa Maria da Feira que esteja associada a Arrifana, ou com qualquer outra freguesia, leve as crianças para S. João da Madeira, oferecendo-lhes todas condições e nós estejamos a levantar tantos problemas a crianças aqui do nosso município. Isso é que é espantoso. Registo esta resposta do Prof. Isidro que, de facto, me deixa muito espantado, porque se nós queremos motivar os pais, queremos ter crianças no nosso Município, não é assim seguramente que vamos ter. Senhor Presidente em exercício prestou os seguintes esclarecimentos: Começando pelas perguntas que são as que estão mais próximas, agora neste momento, do Prof. Manuel Alberto. Independentemente da resposta que depois o Prof. Isidro, em sede de réplica, poderá dar sobre a situação do transporte das crianças, a resposta penso que foi dada, em termos de regras e de cumprimento. Há regras que os pais devem saber quando inscrevem as crianças nas respetivas escolas, quais os direitos e deveres que têm e não deixar sempre tudo para a responsabilidade final da Câmara ou para a Autarquia resolver, porque infelizmente também é uma questão de cidadania, mas aí o Prof. Isidro poderá responder. Quanto à municipalização da educação e independentemente de depois também dar a palavra ao Prof. Isidro para responder às questões concretas que foram colocadas, eu só queria dizer o seguinte: ao que me apercebi esta transferência de competências que tem sido, no fundo, negociada entre os municípios que foram convidados para aderir a este programa e o próprio Governo ou o Ministério da Educação, ainda não estava fechada e será objeto de um contrato pelo quais serão definidas as condições

destas transferências e esse contrato será apreciado em reunião de câmara onde se verificarão todas as condições em que essas transferências se vão realizar. Penso que isto será para vigorar já a partir do próximo ano letivo. O Prof. Isidro disse que, será uma questão de dias ou de semanas o fecho destas negociações municipais. Até porque ainda não está definido, ao que eu sei, se os municípios pretendem fechar isto ou se estão disponíveis, ou todos os municípios que foram convidados a aderir a este programa se estão, ou não, em condições, ou em que moldes é que essas transferências vão ser feitas pelo governo com o eventual pacote financeiro para o apoio aos municípios. Mas isto será certamente abordado depois nos órgãos municipais respetivos e portanto se calhar essa discussão mais premente sobre esta situação poderá aí ser discutida. Eu acho que esta transferência de competências para o Município de Oliveira de Azeméis, este convite deve ser um motivo de regozijo para nós. Todos nós temos consciência e foi aqui referido de algumas limitações quanto à autonomia municipal de definir e gerir o programa letivo das escolas do nosso Município e vir de encontro às necessidades não só das nossas crianças e jovens, como também dos nossos professores que poderá ficar salvaguardada com esta municipalização do ensino conforme foi aqui referido: Municipalização do Ensino. Entendo que é um reconhecimento governamental, como tem sido feito nesta área no nosso município e a confiança que em nós é depositada. Claro que isto vai ser uma grande alteração relativamente ao status quo existente e aos moldes e aos hábitos que tem existido, na gestão da educação do nosso país. Mas, penso que nós devemos estar empenhados em agarrar esta oportunidade, claro que o maior consenso entre todos os agentes que trabalham nesta área de educação e penso que esse também é o objetivo da Câmara Municipal. E ver realmente em que moldes é que vai ser feita essa transferência. Mas, isto, independentemente depois de passar a palavra ao Prof. Isidro para responder a algumas destas questões. Quanto ao Crasto de Cesar, o licenciamento para esta instalação ou de espécies arbóreas nas propriedades que estão sobre tutela ou do IGESPAR, ou da Direção Regional da Cultura, é por parte do Instituto da Conservação da Natureza. Não sei se, realmente, estes proprietários que estão a cultivar estas espécies têm ou não licenciamento. A Dra. Gracinda, se calhar, saberá mais do que eu. Mas certamente que também estas entidades de tutela vão procurar salvaguardar o próprio património que tutelam quer a questão do Crasto, quer a tutela Direção Regional da Cultura, quer o Instituto da Conservação da Natureza. Claro que a nossa missão, aqui, é sensibilizar as pessoas para a importância do Crasto de Cesar ou de outros Crastos, no que isso representa para o nosso município. Mas também, depois de estar licenciadas estas atividades ou estas pretensões, a Câmara Municipal não pode fazer mais nada senão aceitar as decisões que são de outras entidades. Pode reclamar e sensibilizar os proprietários, por um lado, e reclamar com as entidades, pelo outro. Não pode é embargar ou tomar outro tipo de medidas. A questão das mini-hídricas do Carvalhal e de Palmaz, como sabem, não é uma responsabilidade da Câmara Municipal, neste caso é da Agência Portuguesa do Ambiente. E por acaso, eu não tive conhecimento e também não sei se Senhor Presidente da Câmara teve ou não de reclamações destas mini-hídricas relativamente ao caudal ou de intervenções que poderão ser feitas. Vamos

ver em que medida é que o Município poderá, de alguma forma, pressionar as entidades respetivas a tomarem as intervenções que acharem por convenientes. Quanto às Margens do Caima, também neste momento não sei se houve alguma intervenção. A haver alguma intervenção foi pontual, certamente de limpeza e de arranjo de algumas situações que prejudicavam o livre fluxo de quem lá quiser usufruir daquele espaço das Margens do Caima. Mas, vou-me inteirar desta situação, para que elas estejam acessíveis para quem quiser usufruir deste período de férias, nesta altura de verão, porque é realmente uma zona que deve ser por nós preservada e promovida do ponto de vista turístico. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Eng.º Joaquim Jorge, dizer que relativamente à Zona Industrial Costa Má/ S. Roque realmente não houve nenhuma decisão sobre esta matéria mas a Câmara Municipal está a procurar acautelar juridicamente a não conversão da zona industrial em zona agrícola, que era o que resultava de ser uma área com solo a programar no caso de não haver intervenção, porque havia uma pretensão para o local e que nós de alguma forma com isso procuramos salvaguardar. Poderá servir de mote ou início de uma ação de sensibilização, em cooperação com os proprietários das propriedades que integram esta área da zona industrial para ver se iniciamos a urbanização desta zona. Isto tem de ser feito através de cedências de parcelas, de arruamentos. Terá de se começar por algum lado. Terá de haver acordo e o empenho não só da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, da Junta de Freguesia de S. Roque, dos proprietários, ações de sensibilização, para ver se em conjunto começamos de alguma forma a iniciar esta urbanização. Mas o principal era salvaguardar esta classificação de zona industrial para que quem pretendesse investir ou instalar pavilhões industriais nesta área o pudesse fazer. E, portanto, esta situação irá ficar salvaguardada para o futuro. Quanto à pedonização até à La-Salette e desta Rua Vasco Ortigão, existe um projeto já antigo, na Câmara Municipal, que envolve a demolição de algumas habitações, a cedência de outros prédios para alargamento da estrada e realização de passeios. Há, inclusive, uma grande área que faz parte do espólio que era do Centro Vidreiro, propriedades que ainda estão sob administração de uma leiloeira ou de um Administrador de Insolvência. Tudo isto terá de ser negociado, com todos eles. Isto só para dizer que apesar de existir esse projeto há uma série de situações que estão a impedir não só o alargamento da via que já foi uma via de trânsito nos dois sentidos e que nós, por ser tão estreita, impusemos a obrigatoriedade de sentido único e também teria que haver, necessariamente, um alargamento para a colocação de passeios. Vamos ver em que moldes é que iremos fazer isso. Quanto à Regeneração Urbana, principalmente quanto ao edificado da Câmara Municipal, nós tivemos a preocupação de na área de reabilitação urbana incluir todos estes edifícios municipais que o Senhor Eng.º já referiu e que, no fundo, são propriedade da Câmara Municipal, porque era necessário inclui-los na ARU (Áreas de Reabilitação Urbana), para podermos depois candidatar-mo-nos para ações de Reabilitação Urbana que ainda desconhecemos em que moldes será financiada ou para que fins é que poderá ser financiada. Mas essa situação já foi acautelada relativamente à intervenção pública ou à intervenção nos edifícios municipais. Quanto aos edifícios particulares que ainda estejam dentro desta ARU, nós

temos um Regulamento que só ainda não fechamos, porque não sabemos exatamente em que moldes é que os particulares poderão também beneficiar deste novo Quadro Comunitário para enquadrarmos todas essas regras de exigência comunitária no nosso regulamento. Já temos praticamente definidos todos os incentivos municipais para quem quiser realizar ações de reabilitação urbana dentro desta ARU, mas falta-nos esse pormenor que queremos. Queremos ver se ainda este ano, pensamos nós, vão existir regras mais concretas para facilitar o acesso dos particulares a este financiamento comunitário e que nós também queremos contemplá-lo no Regulamento de Reabilitação que vamos fazer. Quanto aos acordos de execução com as freguesias. Nós, até por causa da urgência que temos em fechar isto, queremos ver se até ao final deste mês temos este trabalho concluído. Realmente, como disse o Senhor Eng.º Joaquim Jorge, há freguesias que já realizaram e nos ajudaram a realizar este trabalho, há outras que não. A verdade é que nós em setembro temos de começar a trabalhar na definição dos orçamentos e dos planos para a Câmara Municipal e respetivas freguesias. E, portanto, este trabalho tem de estar concluído. O Professor Isidro também tem pressionado as freguesias em falta para concluir esse trabalho. E esperamos até ao final deste mês termos isto tudo fechado para, então, começarmos a alinhar definitivamente estes Acordos de Execução. Quanto às intervenções em alguns arruamentos que aqui foram falados, não lhe sei dar uma resposta em concreto disto, mas tomei a devida nota e na próxima reunião de Câmara já diremos alguma coisa ou entretanto iremos proceder às reparações que tiverem de ser reparadas. Associamo-nos, claro que sim e já o Senhor Presidente esteve presente e alguns dos Vereadores, eu não pude estar presente, a esta homenagem que a Junta de Freguesia de Carregosa ao, ainda, Autarca, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Diamantino Melo, que no fundo acaba por ser uma homenagem de uma freguesia a um seu Autarca. Mas que eu acho que, para nós que temos conhecimento deste esforço, desta dedicação dos Autarcas à causa pública e às localidades com os sacrifícios todos inerentes e o empenho que demonstram, que deve ser estendida, e ainda bem, a todos os Autarcas de Oliveira de Azeméis, independentemente do reconhecimento local que cada freguesia faça. A resolução da crise diretiva da Oliveirense parece que está finalizada e ainda bem. Vamos ver. Se calhar nestes primeiros resultados ainda vai haver alguns desequilíbrios, mas depois ao longo da época desportiva poderão ser compensados e equilibrados. O Professor Isidro depois ficou de responder à Dra. Ana de Jesus sobre aquelas ruas se estavam abrangidas na concessão do lixo. Quanto a algumas questões, (não está aqui o Hélder Simões), que foram colocadas, quanto à Comissão de Acompanhamento da Concessão, temos pressionado a Indaqua para a designação de um elemento da Indaqua, que ainda não foi, de qualquer maneira a Concessão da água tem sido acompanhada por mim, enquanto representante do Município, claro que não é sob este título de Comissão de Acompanhamento, ou a Comissão de Acompanhamento que está criada no Contrato de Concessão. Temos andado a acompanhar, sabemos que a Indaqua tem estado a elaborar uma série de projetos de execução para a realização de construção dos emissários de ETAR, já está a realizar uma série de diligências para a constituição das servidões para a construção destes

mesmos emissários e da ETAR. E, portanto, está a ser realizado trabalho para que se comece a realizar obra. Esta Comissão de Acompanhamento é para ver ou para acompanhar o plano de investimentos que foi definido no Contrato de Concessão. Neste momento estão a ser elaborados os projetos de execução. Claro que já devia ter sido constituída, esta Comissão. Mas, brevemente certamente que será concluída. Quanto ao relatório de contas do EDVENERGIA, não sei, irei remeter este assunto para o Senhor Presidente que depois dará conhecimento aos Senhores Vereadores. Quanto às empreitadas de pintura e sinalização horizontal, eu comprometo-me, se não for na próxima reunião, na primeira reunião de setembro, a trazer aqui uma proposta de intervenção e de sinalização e sinalética direcional, sendo que este trabalho de pintura e sinalização horizontal não se circunscreve à cidade e, portanto, também às Freguesias. Relativamente à Cidade, estamos a concluir um estudo de trânsito, sinalização e sinalética direcional que também iremos certamente no início de setembro trazer aqui para aprovação. Quanto à rescisão dos arrendamentos do Rainha, isso prendia-se com a instalação da Universidade de Aveiro no novo Parque do Cercal, uma vez que isso se vai realizar ou consumir brevemente, certamente depois aí iniciar-se-ão todos os processos de renúncia e rescisão dos contratos de arrendamento. Quanto à transmissão do antigo Centro de Saúde para a Autarquia e ao requerimento apresentado, a informação que temos de diligências realizadas na Administração Regional de Saúde Norte, é que ficaram até ao final de agosto de regularizar este impasse. Eu não sei, depois, se há alguma informação adicional, esta é a última informação que temos por parte da Administração de Saúde do Norte, de resolver esta situação até ao final de agosto. Relativamente ao espólio do Centro Vidreiro, ia pedir depois à Dra. Gracinda que me ajudasse nesta resposta, por estar na área de competência da cultura. Quanto à recuperação da Estátua do Milénio, sei que o Senhor Presidente já teve contactos, quer com o Paulo Neves, quer com a empresa que elaborou esta estátua, no sentido de reparação da mesma, Mas depois pediria a ele para dizer qual o ponto de situação sobre esta matéria. Também, só destacar esta visita que o Dr. Pedro Marques já falou do Município de Oliveira de Azeméis à Marinha Grande, no fundo, foi uma visita do Município. Os contactos entre os dois municípios têm sido realizados sempre e constantemente pela via empresarial ou industrial. Nós para além disso temos outras afinidades com a Marinha Grande e o que aqui se pretendeu foi haver esse reforço institucional, entre as respetivas autarquias, porque existe uma história que une ambos os Municípios, que tem a ver com o vidro, que está a ser sedimentada com os moldes também nessa sequência. Nós somos associados da Pool-Net que também está sediada na Marinha Grande e, portanto, importa, e bem, consolidar esta geminação entre as duas Autarquias. Quanto a mais duas questões que queria referir de dois eventos que aconteceram nesta última quinzena: Tem a ver com o aniversário dos Bombeiros Voluntários de Fajões, também destacar o aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, porque são sempre instituições que estão disponíveis em todos os momentos para nos apoiarem e com quem temos excelentes parcerias. Falar também dos 25 anos de uma empresa sediada em Oliveira de Azeméis, que é a SLM, penso eu que foi a semana passada que completou o seu 25º aniversário. Uma empresa que teve a sua

origem com empresários alemães que mais uma vez apostaram aqui nesta área dos moldes e da fundição, e que pelo que sei e foi transmitido nesse aniversário querem continuar a apostar aqui, por ser um centro de excelência na fabricação e na maquinação dos moldes. Não podia deixar aqui de fazer esse destaque. O Senhor Presidente em exercício concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Sobre a Municipalização não me vou pronunciar, não tenho o hábito de falar sobre coisas que não conheço. O princípio, não sou contra, na mesma linha da Primária e da Pré; os conteúdos, não os conheço, não sei, sei apenas o que vem na comunicação social. Falou-se aqui muito em transparência e discussão. Vi ontem, antes de ontem, que o Município de Matosinhos já tinha aprovado uma proposta de um Vereador da CDU para não aceitar qualquer transferência na área dos professores. Isto sim, parece-me que há discussão nos municípios. Parece-me que não está a acontecer aqui. Pelos vistos o que pretende fazer, pretende pôr em cima da mesa um contrato já e aí vamos discutir o contrato. Aí, não discutimos nada, porque as negociações estão fechadas. O contrato é uma mera performance. A discussão é o que está a acontecer neste momento e por isso acho que, efetivamente, já se poderia ter feito mais qualquer coisa nesta mesa, para além de que, apesar não ser uma área que domine, acho que todos nós podemos dar algum contributo, dar alguma ideia e por isso acho que essa discussão é feita agora, não é no dia do contrato, porque o contrato a gente já sabe para o que é. O meu outro comentário tinha a ver com os transportes. Sinceramente, espero que este episódio não termine com a retirada do passe social a este menino ou a esta menina, porque senão Senhor Vice-presidente, aí é que estamos a dar uma “chapadela” na cidadania das pessoas. Foi o Município quem lhe deu o passe, se o miúdo ou a miúda tem o passe, é porque o Município lhe deu. E lhe digo mais: A cidadania passa por questionar e perguntar, não passa por castigar. Se o nosso Regulamento diz isso, se calhar está na altura de repensarmos o Regulamento. Porque a lei também já disse isso. A Lei também já proibiu as pessoas de inscrever e matricular os alunos fora da sua área de residência. Hoje verificou-se que a dinâmica da vida das pessoas é uma dinâmica diferente do que era há 20 anos atrás. Os pais trabalham em sítios diferentes, as famílias já não estão de suporte para ir buscar os meninos à escola e, portanto, são obrigados a transportar os seus miúdos as vezes para áreas fora da sua residência. A lei já reconheceu isso. Eu consigo perceber que o Município queira, somente, financiar quem estiver dentro do Concelho. Agora, mudar de uma escola para a outra, se calhar temos de repensar isso. Aliás, às vezes até é uma questão pedagógica. Já não é a primeira, nem a segunda vez, que vai uma recomendação, inclusive, da Comissão, por exemplo no sentido de sugerir que aquele menino saia daquela escola por incompatibilidade com a professora, com a turma. Não é o caso, não estou a dizer que é o caso. O que eu estou a dizer é que se levarmos os Regulamentos à letra, estamos aqui bloqueados em todos os sentidos. Portanto, se calhar é altura de repensarmos os regulamentos e verificarmos se faz algum sentido obrigar o aluno a ir para ali desde que esteja dentro do município e que isso não altere tanto o número de carreiras e de passes senão podemos até correr o risco de os pais terem que tirar os alunos do próprio concelho. Portanto, só deixo esta nota. Já percebemos que, em termos de

medida de transportes, no próximo caderno de encargos, esperemos que efetivamente tenha alguma consequência prática. Mas, avizinha-se a sanção, parece que se vai tirar o passe a esta senhora. Sinceramente. Acho que temos de pensar com calma antes de fazermos isso. Isto é uma forma de retaliação. Acho que é muito mau, ficamos muito mal na fotografia e acho que não é assim que se resolvem as questões. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo esclareceu: Esta Senhora quando apresentou a reclamação foi ouvida, foi-lhe explicado e foi-lhe respondido também por escrito. Nessa altura, até tive alguma dificuldade em contactá-la porque não tinha o contacto dela, não tinha deixado na reclamação. Mas, de qualquer maneira, foi respondido aquilo que era o nosso entendimento. Ela não concordou. Mas também é verdade que nunca mais tocou no assunto. Nunca mais veio cá. Ao que julgo saber continua a utilizar os transportes, continua a ir para a Alumieira. E quanto a isso, também, não me ouviu dizer que lhe ia ser retirado o passe. Agora este assunto foi alimentado, de alguma forma, em Reunião de Executivo. E eu respondo perante o Executivo. Era isso que estava em discussão e foi essa a base de toda a discussão. Se calhar realmente em termos de interpretação sou eu o responsável por não a perceber e em particular não perceber aquilo que o Senhor Vereador Manuel Alberto refere, relativamente a esta matéria. Não estou a ironizar. Mas posso-lhe garantir o seguinte e não particularizando, pedirei aos serviços para fazerem um estudo de viabilidade económica, relativamente aos transportes escolares exclusivos e depois quando tiver esses dados podemos voltar a discutir isso. E isso nem sequer precisava de ir ao Conselho Municipal, porque não tem competências técnicas para perceber o que é que isto representa. Efetivamente pode nem ser uma questão de um diferencial muito grande. Só depois de consultadas as empresas de transportes e ter o caderno de encargos podemos discutir em concreto quanto é que custaria ao município, ou não, em termos de diferencial, o assegurar dos transportes efetivamente escolares exclusivos para esse efeito. O Senhor Presidente em concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer: Duas coisas em concreto, uma coisa é a utilização de transportes escolares que são em carreiras públicas, que é uma estratégia utilizada pelas transportadoras, que só funcionam durante a altura das escolas. E, de facto, eles têm aqueles circuitos que estão registados no IMTT, e eles têm esses circuitos e só os ativam na altura das escolas. Nem havia a necessidade de estar repetir coisas que estão em ata. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo continuou a prestar esclarecimentos: Relativamente à Municipalização da Educação, termo utilizado por vocês, não por mim e respondendo às questões que me foram colocadas, tenho a responder o seguinte: tomei conhecimento deste convite em maio, 1ª reunião, quando tomamos conhecimento de uma primeira versão preliminar e confidencial. Nesta reunião, como disse, foram iniciados os princípios gerais deste programa “Aproximar a Educação”. E, portanto, recebemos mais tarde, penso que em junho, 11 de junho salvo erro, recebemos os documentos que era uma 2ª versão já mais completa com um memorando de trabalho, mais modelo de financiamento, mais caracterização dos Agrupamentos do Município de Oliveira de Azeméis e ainda uma matriz de responsabilidades que ainda está em discussão. Pela análise destes documentos nós fizemos um conjunto de perguntas, por escrito, bem como pedidos de informação e foram mais de 40

questões, se querem que seja mais preciso, para podermos ter informação suplementar. Tivemos nova reunião em 03 de julho na Presidência de Conselho de Ministros, onde foi discutida esta 2ª versão e onde colocamos essas questões que foram colocadas, bem como pedidos de informação que ainda não recebemos, ainda nos hão-de ser enviados. E ficou agendada uma nova reunião em Oliveira de Azeméis, ainda não tem data, para discutirmos uma outra versão seguramente mais perto daquilo que será a versão final. Eu ao não ter facultado, naturalmente, isto foi uma opção, não termos facultado os documentos que temos, porque em primeiro lugar são documentos que nos foi enviado sob reserva e, portanto, porque num processo negocial há evolução. Portanto, se eu hoje entregar os documentos que tenho, provavelmente não serão aqueles que chegarão mais perto da versão final. E, portanto, acho que não faz muito sentido a não ser, depois de mais trabalhado este documento de trabalho se possa depois discutir e alterar dentro daquilo que é o espírito de decisão. Continuo a dizer: primeiro, nós não somos obrigados assinar coisíssima nenhuma. O que vier a ser assinado terá de ser confirmado pelos órgãos respetivos: Conselho Municipal; cinco Agrupamentos de Escolas; Reunião do Executivo e seguramente a Assembleia Municipal. Mas gostava também de dizer que se assinarmos este programa, este contrato, estamos a fazer um contrato para quatro anos, numa versão, digamos, no âmbito de um projeto piloto, que será sempre monitorizado e que tem previsto uma comissão de acompanhamento que é composta por diferentes membros desde a Secretaria de Estado da Administração Local, Ministério da Educação, Autarquia, Diretores de Agrupamento, pelo menos estes estarão presentes nessa comissão de acompanhamento e de monitorização. Portanto são estas as questões. Relativamente às reuniões que foram realizadas localmente, tive uma primeira reunião com os Diretores de Agrupamento; depois, na última sexta-feira, de facto, já com base nesta última reunião que tivemos em Lisboa, tivemos a reunião com os presidentes locais; e não sei se na segunda ou na terça-feira recebi aqui nesta sala os sindicatos a quem prestei toda a informação que tinha disponível e, tendo eles, representantes dos sindicatos, dos professores – FENPROF da Delegação do Norte, colocado um conjunto de preocupações no sentido daquilo que eram os receios da Municipalização e sobretudo também porque referiam que tinham uma pressão. Também ficou aberta a porta se assim quiserem à medida que as coisas vão progredindo, nós podermos estar aqui disponíveis para informar e esclarecer. O Senhor Presidente em exercício concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: esta questão é uma questão de primordial importância, uma questão estratégica. Todos nós nas campanhas eleitorais defendemos a Educação como uma área estratégica para o desenvolvimento do concelho, para a formação do concelho e para a formação de um país. Aliás, nesse quadro, neste momento, definimos as orientações estratégicas não só do espaço comunitário, mas também do espaço mundial. Objetivamente, o que interessa é o seguinte: se o Professor Isidro quando diz que tem sido usado o registo total de transparência e total comunicação, eu vou encarar isso como uma piada de mau gosto, porque é um processo cuja confidencialidade eu tenho alguma dificuldade em perceber. Objetivamente está a ser discutido desde maio, com essas duas reuniões na presença na Presidência de Conselho de

Ministros, com a reunião que já promoveu com os Diretores de Escolas, a reunião mais recente com a presença dos Presidentes de Junta de Freguesia e com a FAPCOA, etc... sem que o Executivo tivesse, digamos, avaliado essa questão no seu seio. Eu acho que isso é tratar de forma completamente errada esta questão. É evidente que, a nós, a mim, enquanto membro do executivo, não me interessa saber a versão final do documento, interessa-me acompanhar a evolução do processo e nomeadamente essas 40 questões, por exemplo, que o executivo necessitou de esclarecer poderiam ser 50, ou 53, ou 60, é para isso que serve o executivo. E aqui temos, claramente, uma diferença na interpretação de qual é o papel de um Executivo, de como o Executivo se deve articular, de como um Executivo deve funcionar e o papel importante que a oposição desempenha no seio do Executivo. Portanto, aqui temos uma visão completamente diferente. Mas, deixe-me que lhe diga que esta confidencialidade, que este nome de “Aproximar a Educação” é algo nos preocupa, embora eu perceba que nós sobre a matéria da educação devamos ter discussões apaixonadas, profundas, sérias. Devemos ter, também, naturalmente, algum cuidado e debater isto com toda a seriedade, com toda a responsabilidade porque, obviamente, não podemos viabilizar estas transferências de competências para a esfera das autarquias. Mas nós temos que observar dois ou três aspetos: em primeiro lugar, a natureza, se quiser assim, ideológica deste Executivo que tem horror à infraestrutura, tem pavor da infraestrutura e inclusivamente privatiza empresas públicas que dão lucro. Portanto, objetivamente, o que este Governo quer é livrar-se da responsabilidade da infraestrutura que não, na sua opinião, dá lucro gerir; mas para o privado é altamente apetecível. Está a fazer isso, nos mais variados domínios, seja no domínio da saúde, seja no domínio da educação. Isto é preocupante e, portanto, deve ser discutido. E também deve ser discutido, aquilo que é a nossa opinião relativamente a esta matéria, porque todos nós sabemos que há muita coisa a fazer. Nós temos a questão dos transportes escolares, para resolver; a questão das refeições escolares, para resolver, isto são verdadeiras delegações de competências; a ação social, para resolver; se quisermos, o desporto escolar para resolver. Temos aqui um conjunto vasto de áreas cujo percurso importa em primeiro lugar percorrer para depois chegarmos a uma questão tão profunda e tão séria como esta questão das infraestruturas. E digo-lhe isto porquê? Porque, objetivamente, aquilo que é o diagnóstico atual é o seguinte: a Autarquia Oliveirense, e aqui, vou ser justo e dizer que não é só a Autarquia Oliveirense, tem muitas dificuldades já em conservar aquilo que é o edificado da sua responsabilidade. Muitas dificuldades, dificuldades seríssimas. O próprio Governo tem dificuldades em conservar aquilo que é o seu edificado ao nível dos hospitais, ao nível dos rios, ao nível da rede viária (mais secundária que primária), ao nível dos seus tribunais, etc.... Todos nós sabemos que o Governo Central tem enormes dificuldades em conservar o seu edificado e aquilo que está a fazer é a transferir essa responsabilidade, obviamente, para os municípios. Municípios que saberão que a prazo vão ter dificuldades de financiamento, vão ter um problema sério, seríssimo, nas mãos. O que eu quero dizer é que nós devemos olhar para isto, obviamente, mesmo tendo algumas visões diferentes sobre as coisas e discuti-las. Porquê? Porque dessa discussão pode haver uma plataforma de

entendimento que seja uma plataforma que responda, digamos, às tais necessidades da educação. Eu não estou a dizer que nós não vamos ter visões diferentes da educação. Devemos tê-las. É saudável que as tenhamos. Agora, eu não sei se nós devemos apostar na gestão da oferta formativa. Há quem defenda que a oferta formativa deve ser pensada num plano intermunicipal, num plano metropolitano, num plano nacional. E há quem defenda, pensadores dessa matéria da educação, que, por exemplo, a gestão da educação deve ser pensada à escala europeia, deve haver uma política europeia de educação. E portanto, isto é uma matéria realmente complexa, é uma matéria que, digamos, obriga a reflexões sérias. E, portanto, seria na minha opinião desejável que nós desde o princípio tivéssemos tomado contacto. Eu não estou a dizer que nós tivéssemos de ter um documento que foi entregue em confidencial, mas como eram princípios gerais, que constavam desse documento, obviamente, que nós gostaríamos de saber quais seriam esses princípios gerais, pelo menos. A seguir já há um segundo documento que já fala no modelo de financiamento, que tem uma matriz de avaliação, etc... etc..., de responsabilidades. Isso seria importante que nós tivéssemos conhecimento de qual é o modelo de financiamento que está previsto, qual é essa matriz de avaliação. Porquê? Porque podíamos dar contributos objetivamente no sentido de salvaguardar a posição da Autarquia. É evidente que estamos a falar de um projeto-piloto, sabemos disso, um projeto-piloto pode, e deve, ser melhorado ao longo do seu período de vida. Agora, há aqui uma questão, que tem a ver com uma discussão importante que pode ser feita no âmbito dos municípios que foram convidados. Atenção, que eu, objetivamente, não manifesto esse regozijo por termos sido convidados. Não me parece que, isto tenha a ver com uma estratégia de reconhecimento do trabalho que é feito em matéria de educação por determinados municípios. Eu julgo que houve aqui critérios para a seleção desses municípios, que são critérios completamente diferentes destes e o objetivo, digamos, é obter um conjunto de informação no final deste processo, de implementação deste projeto-piloto, que permita perceber se esta questão desta transferência de competências tem ou não pernas para andar. É isto objetivamente que se pretende. Agora, só para terminar, porque realmente é uma questão importante, é uma matéria importante, é muito mais importante do que muitas das questões que temos na Ordem de Trabalhos, reconheçamos, se quisermos ser rigorosos. Senhor Vereador, peço-lhe que os futuros passos sejam passos que sejam comunicados e discutidos no seio do Executivo, porque não faz sentido nós chegarmos com uma proposta para apresentarmos numa assembleia municipal, que não foi uma proposta que foi, digamos, discutida, embora com visões diferentes, num ou noutra aspeto, no seio do Executivo. Porque, é isso que faz sentido. Faz sentido que a assembleia municipal delibere, mas com uma proposta séria. O Senhor Presidente em exercício fez a seguinte intervenção: Como vocês devem imaginar e são pessoas de bom senso e percebem, nós estamos no âmbito de um contrato bilateral entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Ministério da Educação pelo lado do Governo. A transparência coloca-se do lado do Governo e do lado da Câmara Municipal. Se a Câmara Municipal está no âmbito de uma vontade bilateral, não vai sem autorização ou se ainda os documentos estão sob reserva, imitar ou publicitar documentos. A

Câmara Municipal está representada pelo Vereador da Câmara Municipal com esta tutela, que presta os esclarecimentos devidos. Agora, se estamos no âmbito de uma negociação bilateral, as coisas têm de ser resolvidas com ambas as partes. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal para responder às interpelações: Se me permitem, eu vou tentar dar alguns contributos para ver clarificada alguma das situações que foram expostas. Começando pelo Espólio do Centro Vidreiro, felizmente o processo já está fechado; já está feito todo o processo de aquisição, portanto, o espólio já é nosso. Relativamente ao Centro de Saúde, também já foi aqui referida a última informação que nós temos em mão. Também queria aqui, apesar de não ter estado em Carregosa, realçar o papel do Senhor Diamantino enquanto autarca e tendo dado muitos anos da sua vida à causa pública, eu acho que nunca é demais realçarmos esses factos. Quanto à requalificação dos blocos do Bairro de Lações, penso que é a isso que o Eng.º Joaquim Jorge se tinha referido, como sabem há uma candidatura, ela está aprovada, mas sem dotação orçamental. Nós estamos a aguardar novidades por parte da Administração Central e, como sabem, qualquer candidatura também se prevê no orçamento municipal a nossa participação, daí que no próximo orçamento também teremos orçamento para tal. Quanto a Cesar e apesar do Senhor Professor Manuel Alberto não se recordar, eu informei este Órgão que estive presente numa reunião, que se realizou em Cesar, no dia 11 de junho, de sensibilização e esclarecimento aos proprietários. Dessa reunião, penso que ficaram todos sensibilizados, pelo menos os presentes e também saiu a necessidade de encontrarmos, nós Câmara, Junta, uma solução para fazermos um estudo mais profundo daquele local. Estamos a tentar alguma parceria para fazermos esse estudo mais aprofundado em termos arqueológicos. Entretanto, esta semana fui confrontada, tive conhecimento, que houve realmente uma mobilização de terras para plantação de árvores. Não sei quem é o proprietário ainda, não sei se esteve na reunião. No entanto, ontem mesmo, o serviço de arqueologia foi ao terreno; já foi dado conhecimento à Direção Regional de Cultura. Uma vez que o licenciamento desta atividade é feito pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, como aqui já foi referido, e que não tem consultado o Município, eu hoje vou enveredar esforços para uma reunião com este Instituto e com a Direção Regional de Cultura sentarmo-nos à mesma mesa porque isto não pode continuar a acontecer. Porque, no fundo, e como é óbvio, nós defendemos o nosso património e a preservação dele e não concordamos com a sua destruição. Há que cada entidade assumir as suas competências e as suas funções. E andamos aqui todos a pensar que estamos a proteger e a preservar o património e, no fundo, sem articulação. Portanto, vou fazer essa diligência.=====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º

da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias três e dezasseis do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente em exercício colocou à votação a ata número 21, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/56298/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de julho de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Albertina Maria Santos Ribeiro Silva	O. Azeméis	174 993 196	€ 45	1420	3359
Maria dos Anjos de Pinho Brandão	Carregosa	197 830 587	€ 35	1421	3358
Yessica Maria Rocha Antão	P. Bemposta	275 634 019	€ 60	1422	3357
Ana Cláudia Silva de Noronha Amorim	O. Azeméis	229 669 670	€ 80	1423	3356
Maria Rosário Costa Conceição Oliveira	S. Riba-Ul	204 738 261	€ 30	1424	3355
Sandra Cristina de Almeida Vasques	O. Azeméis	218 624 964	€ 87,50	1425	3354
Cátia Venina Portugal Esperança	O. Azeméis	215 652 843	€ 70	1426	3353
Maria de Fátima Reis Pereira da Silva	O. Azeméis	184 584 817	€ 70	1427	3352
Elvira da Costa Ribeiro	O. Azeméis	174 118 147	€ 87,50	1428	3351
Carmen Elisabete S. Soares S. Oliveira	O. Azeméis	238 388 140	€ 30	1429	3350

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/55769/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a

informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Mês de Renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Susana Maria Oliveira Melo Valente</i>	<i>200 370 553</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>junho</i>	<i>242</i>
<i>Maria da Conceição dos Santos Pereira</i>	<i>174 340 613</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>julho</i>	<i>178</i>
<i>António Lopes Monteiro</i>	<i>185 410 863</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>julho</i>	<i>62</i>
<i>Jesuína de Oliveira Pinheiro</i>	<i>145 768 678</i>	<i>€ 45</i>	<i>€ 45</i>	<i>julho</i>	<i>140</i>
<i>Rosa Gomes da Costa</i>	<i>223 402 044</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 70</i>	<i>julho</i>	<i>232</i>
<i>Anabela da Silva Ferreira Lima</i>	<i>190 176 482</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>julho</i>	<i>69</i>
<i>Germano de Azevedo Correia</i>	<i>153 907 797</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>julho</i>	<i>129</i>
<i>Lídia Rosa Silva</i>	<i>183 551 010</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 80</i>	<i>julho</i>	<i>147</i>
<i>Margarida Costa Branco</i>	<i>143 965 310</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 80</i>	<i>julho</i>	<i>159</i>
<i>Maria Lúcia Matos da Silva</i>	<i>183 101 170</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 70</i>	<i>julho</i>	<i>199</i>

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/55762/2014): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Olívia Dias Oliveira, com efeitos a partir do mês de maio de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; - Já não cumpre os requisitos regulamentares para beneficiar do apoio: Manuel Estrela Godinho com efeitos a partir do mês de julho de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; - Aumento de rendimentos: Liliana Catarina Marques da Silva, com efeitos a partir do mês de junho de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês e Mário Francisco Soares S. Figueiredo, com efeitos a partir do mês de julho de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês; - Por não apresentar requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Maria Francelina Gomes da Cruz, com efeitos a partir do mês de julho de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SEXTO SENTIDO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/54282/2014):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 3776 de Mapa de Horário, no dia 04/07/2014, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 05/07/2014 até às 04:00 horas do dia 06/07/2014, para o estabelecimento “Sexto Sentido” – Rua Bento Carqueja, nº 129, Oliveira de Azeméis. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro e posteriores alterações, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/56234/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 82/2014: 4.992,54€ - Transferências Correntes de Abril de 2014; Fatura nº 87/2014: 3.111,58€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Abril de 2014; Fatura nº 94/2014: 3.840,88€ - Transferências Correntes de Maio de 2014; Fatura nº 99/2014: 869,31€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Maio de 2014; Fatura nº 114/2014: 6.941,32€ - Transferências Correntes de Junho de 2014; Fatura nº 125/2014: 1.098,20€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Junho de 2014; Fatura nº 126/2014: 1.408,46€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Junho de 2014. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os nºs 3070, 3071, 3088, 3089, 3336, 3337 e 3338, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA A CANDIDATURA N.º 1A1-100 – “AZEMÉIS INTERCULTURAL” (I/56282/2014)**: Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. No âmbito do FEINPT-Fundo Europeu para Integração dos Nacionais de Países Terceiros foi aprovada uma candidatura com nº 1A-100 - "Azeméis Intercultural"; 2. A entidade participante, exige-nos possuímos uma conta bancária exclusiva para o projeto, denominado "Azeméis Intercultural"; 3. Existe uma conta no banco CGD, com o NIB 003505580006258463087, a qual neste momento não está a ser movimentada. Proponho que: Seja aprovada a alteração da denominação da conta bancária acima mencionada, para "Azeméis Intercultural", a fim de corresponder à necessária existência de conta bancária específica e exclusiva no âmbito do FEINPT.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE UL” – AUTO N.º 04 TC (I/56429/2014)**: Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Pascoal & Veneza, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 04 no valor de €47.559,93 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL HISTÓRICO DO PARQUE DE LA-SALLETTE” – AUTO N.º 09 TC (I/56410/2014)**: Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “SINOP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas António Moreira dos Santos, S.A ”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 09 no valor de €215.381,38 (duzentos e quinze mil trezentos e oitenta e um euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – AUTO N.º 17 TC (I/56419/2014)**: Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Costa & Carvalho, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 17 no valor de €215.227,24 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (I/56349/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/52547/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Auto de Receção Provisória Parcial da empreitada "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado"- Processo nº 002/2012/DME, e da conseqüente receção provisória parcial da obra.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS (I/56443/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (I/56232/2014), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, referentes à empreitada "Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro" - Processo nº 006/2014/DEC, proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos erros e omissões do caderno de encargos e do prazo fixado para a apresentação das propostas nos termos propostos pelo júri do procedimento na Ata nº 02, datada de 14-07-2014 (I/56396/2014), documento este que fica igualmente anexo ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA STREET MARKET – MERCADO DE OPORTUNIDADES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/56264/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, a animação e dinamização da cidade, promovendo assim o comércio tradicional instalado; - As competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local. Propõem-se: A aprovação da Condições Gerais de Participação na iniciativa Municipal de promoção e revitalização do comércio local instalado no centro urbano de Oliveira de Azeméis: “STREET MARKET – mercado de oportunidades de Oliveira de Azeméis”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ASSISTÊNCIA BALNEAR (NADADOR SALVADOR)” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 02 de julho de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito do procedimento para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ASSISTÊNCIA BALNEAR (NADADOR SALVADOR)” e considerando que: - no dia 2 de junho de 2014 - data de fecho da agenda dos assuntos a submeter ao Órgão Executivo e também o primeiro dia útil da entrada em vigor do Acórdão n.º 413/2014, do Tribunal Constitucional, relativo à declaração de inconstitucionalidade do artigo 33.º, Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, não foi possível aos Serviços Jurídicos do Município analisarem atempadamente a aplicabilidade da redução remuneratória nas aquisições de serviços, nos termos do disposto no artigo 73.º, da LOE 2014, no Pedido de Parecer Prévio Vinculativo Favorável (I/45325/2014), tendo sido prevista a aplicação da redução remuneratória por estarmos perante o idêntico objeto de contrato vigente em 2013; - foi obtido Parecer Prévio Vinculativo Favorável (I/45325/2014), na reunião do Órgão Executivo de 5 de junho de 2014; - a 11 de junho de 2014, foi emitida a Informação Jurídica n.º I/47424/2014 e proferido despacho para se proceder em conformidade com a mesma, na qual se conclui que: - não será de aplicar a redução remuneratória prevista no artigo 73.º, dada a inexistência de base legal por força da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral do artigo 33.º da LOE 2014; - sejam revogados, nos termos e para efeitos do artigo 138.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro), de todos os atos administrativos entretanto praticados em sentido contrário. Face ao exposto e das circunstâncias supervenientes, verifica-se que há necessidade de proceder à conversão do procedimento, com base no disposto no art.º 137.º do CPA, não o submetendo à redução remuneratória. Assim, e no âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) determino que: o valor da prestação de serviços, na modalidade de tarefa, passe a ser de EUR 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que difere do valor aprovado na já referida Deliberação do Órgão Executivo, de 5 de junho (I/45325/2014) – que era de EUR 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; se submeta o presente despacho a ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que se refere à aprovação do parecer prévio favorável, dado que se verificou a necessidade de alterar o valor do procedimento, o qual não está sujeito à aplicação da redução remuneratória por força do Acórdão referido;

Determino, face à necessidade de assegurar a aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, de assistência balnear (nadador-salvador) para a piscina de La-Salette, para um período estimado de 2,5 meses (terminando a 15 de setembro de 2014), que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 796, por ajuste direto em regime simplificado, tendo em conta o valor da despesa estimada acima referida, e em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do C.C.P. e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 935 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1192. Determino, nos termos do artigo 112º, do C.C.P., que se proceda ao Convite para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviço: Patrícia Loureiro. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, e restantes diligências administrativas e processuais no gestor do processo, Raquel Fernandes - Assistente Técnica, em respeito pelo estipulado no artigo 109º, do C.C.P., com exceção da competência para adjudicação, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 69º, do CCP. =====

===== DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – AJUSTE DIRETO REGIME GERAL – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ESPETÁCULO DANÇAS DO MUNDO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 10 de julho de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha própria competência, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e ao abrigo do disposto no artigo 36º, conjugado com o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: - Que, nos termos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, tendo por base a RQI n.º 981/2014, se torna necessário proceder à contratação de Prestação de Serviços – Espetáculo Danças do Mundo a realizar no dia 19 de julho, no âmbito da Fanzone 2014; - Que, ao abrigo do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT) foi submetida e aprovada recentemente a candidatura "Azeméis Intercultural " contemplando a mesma um conjunto diversificado de atividades entre as quais o espetáculo "Danças do Mundo", que se integrou na Fanzone 2014, estando prevista a sua realização no próximo dia 19 de julho, sendo, por este motivo, necessário proceder à contratação de Prestação de Serviços – Espetáculo Danças do Mundo, nos termos da RQI n.º 981/2014 – I/54710/2014. - Que o espetáculo tem o custo de 6 100€ (5 500€ para o espetáculo e serviço de som e luz no valor de 600€) e é 100% participado pelo Projeto. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua*

totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - O teor da informação n.º 40/2014/DSRGM/INA, de 02 de maio que contém o parecer da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – E/17626/2014, o serviço em questão não será integrado no âmbito da Portaria 48/2014, na medida em que apenas se encontram abrangidos os contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefas e avenças e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014-SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria 48/2014, sob pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos. - Que o valor estimado para a celebração do referido contrato é de EUR 6.100,00 (seis mil e cem euros), isentos de IVA, encontrando-se cabimentado na rubrica 02022504, pela Proposta de Cabimento n.º 1092; - Que a realização da próxima reunião de câmara é no dia 17 de julho de 2014; - Que, tendo por base o exposto, torna-se imprescindível proceder ao desenvolvimento imediato de procedimento adequado para fazer face às necessidades, devendo este despacho ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Concordo com o proposto na “Informação de Início de Procedimento” (I/55776/2014). Determino, que se proceda à contratação da necessidade apresentada na RQI n.º 981, por ajuste direto em regime geral, tendo em conta o valor da despesa estimada já referido, em respeito pelo estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 20.º, do CCP e, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, economia e eficiência. Autorizo a respetiva despesa conforme Proposta de Cabimento n.º 1092 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 1383. Determino que se proceda, conforme indicação do Serviço Requisitante, ao convite para apresentação de proposta ao seguinte prestador de serviços: CASA DA GAIA-CENTRO DE CULTURA, DEPORTO E RECREIO DE ARGONCILHE. Delego a minha competência para a realização de todas as formalidades procedimentais conducentes à realização desta despesa, na Técnica Superior, Dr.ª Elsa Félix, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º, do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no número 2, do artigo 69.º, do C.C.P, da competência para adjudicação. A proposta deverá ser analisada pelos elementos dos serviços abaixo mencionados, podendo os mesmos convidar o prestador de serviços a melhorar a sua proposta: 1.º Elemento – Técnica Superior, DR.ª ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; 2.º Elemento – Técnica Superior, DR.ª LILIANA ZITA TEIXEIRA SOUSA; 3.º Elemento – Técnica Superior, DR.ª DORA BRANDÃO OLIVEIRA DIAS; 1.ª Suplente – Técnica

Superior, DR.^a SUSANA CRISTINA ROCHA CRUZ; 2^a Suplente – Chefe de Divisão, DR.^a MARIA DA LUZ SÁ PINTO; 3^o Suplente – Técnica Superior, DR.^a GABRIELA RIBEIRO CONCEIÇÃO. =====

===== **CONVERSÃO DO ATO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE DO SISTEMA DÉBITOS DIRETOS DA PISCINA MUNICIPAL” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 01 de julho de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito do procedimento para a ” PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE DO SISTEMA DÉBITOS DIRETOS DA PISCINA MUNICIPAL” e considerando que: - no dia 2 de junho de 2014 - data de fecho da agenda dos assuntos a submeter ao Órgão Executivo e também o primeiro dia útil da entrada em vigor do Acórdão n.º 413/2014, do Tribunal Constitucional, relativo à declaração de inconstitucionalidade do artigo 33.º, Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, não foi possível aos Serviços Jurídicos do Município analisarem atempadamente a aplicabilidade da redução remuneratória nas aquisições de serviços, nos termos do disposto no artigo 73.º, da LOE 2014, no Pedido de Parecer Prévio Vinculativo Favorável (/45325/2014), tendo sido prevista a aplicação da redução remuneratória por estarmos perante o idêntico objeto de contrato vigente em 2013; - foi obtido Parecer Prévio Vinculativo Favorável (/45325/2014), na reunião do Órgão Executivo de 5 de junho de 2014; - a 16 de junho de 2014, foi remetido o pedido de orçamento à entidade ARQUIVANDUS, LDA.; - a 11 de junho de 2014, foi emitida a Informação Jurídica n.º I/47424/2014 e proferido despacho para se proceder em conformidade com a mesma, na qual se conclui que: - não será de aplicar a redução remuneratória prevista no artigo 73.º, dada a inexistência de base legal por força da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral do artigo 33.º da LOE 2014; - sejam revogados, nos termos e para efeitos do artigo 138.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro), de todos os atos administrativos entretanto praticados em sentido contrário. Face ao exposto e das circunstâncias supervenientes, verifica-se que há necessidade de proceder à conversão do procedimento, com base no disposto no art.º 137.º do CPA, não o submetendo à redução remuneratória. Assim, determino que: - o valor da componente “serviços” procedimento passe a ser de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que difere do valor aprovado na já referida Deliberação do Órgão Executivo, de 5 de junho (/45325/2014) – que era de € 2.112,00 (dois mil, cento e doze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - se submeta o presente despacho a ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que se refere à aprovação do parecer prévio favorável, dado que se verificou a necessidade de alterar o valor do procedimento, o qual não está sujeito à aplicação da redução remuneratória por força do Acórdão referido. Notifique-se a entidade convidada deste meu despacho.” =====

===== **CONVERSÃO DO ATO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA PARA A DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A

Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 01 de julho de 2014, o qual se passa a transcrever: “No âmbito do procedimento para a ”PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA PARA A DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO DA LOJA INTERATIVA DE TURISMO” - Processo n.º 38/2014 e considerando que: - no dia 2 de junho de 2014, data de fecho da agenda dos assuntos a submeter ao Órgão Executivo, e também o primeiro dia útil da entrada em vigor do Acórdão n.º 413/2014, do Tribunal Constitucional, relativo à declaração de inconstitucionalidade do artigo 33º, Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, não foi possível aos Serviços Jurídicos do Município analisarem atempadamente a aplicabilidade ou não da redução remuneratória nas aquisições de serviços, nos termos do disposto no artigo 73º, da LOE 2014, no Pedido de Parecer Prévio Vinculativo Favorável (/45325/2014), tendo sido contemplada a aplicação da redução remuneratória por estarmos perante o idêntico objeto de contrato vigente em 2013; - foi obtido Parecer Prévio Vinculativo Favorável (/45325/2014), na reunião do Órgão Executivo de 5 de junho de 2014; - a 9 de junho de 2014, foi efetuado o convite à apresentação de proposta à entidade Yunit - Serviços, S.A., tendo a referida entidade vindo questionar o motivo da aplicação da redução, uma vez que, no seu entendimento, não estaríamos perante o mesmo objeto, situação que não se verifica e se confirma pela análise jurídica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - a 11 de junho de 2014, foi emitida a Informação Jurídica n.º I/47424/2014 e proferido despacho para se proceder em conformidade com a mesma, na qual se conclui: - que não será de aplicar a redução remuneratória, prevista no artigo 73º, dada a inexistência de base legal por força da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral do artigo 33º da LOE 2014; - que sejam revogados nos termos e para efeitos do artigo 138º, do CPA - Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro), de todos os atos administrativos entretanto praticados em sentido contrário. Em face do exposto e das circunstâncias supervenientes, verifica-se que há necessidade de proceder à conversão do procedimento, com base no disposto no art. 137º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) não o submetendo à redução remuneratória. Assim, ao abrigo da possibilidade conferida pelo artigo 64º, do CCP, determino que: A cláusula 2ª, do Caderno de Encargos se passe a ler: “...O preço base é, tendo em conta as especificidades indicadas na cláusula 1.ª deste caderno de encargos, de EUR 7.000,00 (sete mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor...” A prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 23h59m, do dia 07 de julho de 2014. Submeta-se o presente despacho a ratificação pelo Órgão Executivo, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que se refere à aprovação do parecer prévio favorável, dado que se verificou a necessidade de alterar o Preço Base do

procedimento, o qual não está sujeito à aplicação da redução remuneratória por força do Acórdão referido. Notifique-se a entidade convidada deste meu despacho.” =====

===== EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/56432/2014): *Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Considerando o teor da informação n.º 40/2014/DSRGM/INA, de 2 de maio que contém o parecer da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – E/17626/2014, os serviços em questão não serão integrados no âmbito da Portaria 48/2014, na medida em que apenas se encontram abrangidos os contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefas e avenças e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, e ainda, com base na circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR – 045-2014- SA de 28 de abril, a qual aponta para que, sempre que estejam em causa serviços que requeiram outros meios que não a força e a capacidade de trabalho de um trabalhador, não se aplicará o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, nem, por conseguinte, a Portaria 48/2014, sob pena de prática de atos inúteis e de gestão ineficientes, pelo que não se justifica a consulta ao INA nestes termos. b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) A inaplicabilidade do n.º 1 do artigo 73.º, atendendo à inexistência de base legal, por força da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral do artigo 33.º, conforme informação jurídica n.º I/47424/2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da listagem que ficará arquivada em pasta anexa ao livro de atas, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite*

